### **ANEXO IV**

## RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

COORDENADORIA	Das Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo
UNIDADE	Centro de Detenção Provisória III de Pinheiros
MUNICÍPIO	São Paulo

### **DADOS PESSOAIS**

NOME: FARLEY FERNANDO DOS SANTOS

RG: 33.431.110-X

CARGO: AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DE CLASSE I – SQC-III-QSAP

PERÍODO DA AVALIAÇÃO DE:20/09/2018À19/12/2019.

Durante o exercício na unidade o funcionário mostrou-se assíduo, prestativo e desempenhou com zelo atribuições do seu cargo, no entanto, tomamos o conhecimento que o interessado responde ao **Processo Criminal nº 0002635-38.2016.8.26.0407**, sob a acusação de estelionato.

Com base no artigo 6º, inciso II, da LC. 959/2004, entendemos, s.m.j, que o funcionário não preenche os requisitos para a continuidade do processo de estágio probatório, vindo essa comissão a optar pela NÃO CONFIRMAÇÃO NO CARGO.

São Paulo, 19 de dezembro de 2019.

ASSINATURAS DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Marcelus Capati Suzuki RG:24,948,909-1 Diretor I do Nucleo de Pessoal Felipe Lopes Ramos RG: 47.953.791-4

Diretor do Núcleo de Segurança e Disciplina -

Turno III

Claudio Ribeiro do Prado RG: 29.662.393-3

Diretor do Centro de Segurança e Disciplina

Ciente do Servidor

<u>N</u>3 de <u>o\</u> de 20<u>20</u>

129

### ANEXO V

# MANIFESTAÇÃO DO DIRETOR DA UNIDADE

	A TEMPOROLITANA DE
COORDENADORIA	DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIAO METROPOLITANA DE
	SÃO PAULO
UNIDADE	CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA III DE PINHEIROS
MUNICÍPIO	SÃO PAULO

DADOS PESSOAIS /	
NOME: FARLEY FERNANDO DOS SANTOS	RG: 33.431.110-X

CARGO: AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DE CLASSE I - SQC-III

PERÍODO DA AVALIAÇÃO: 20/09/2018 à 19/12/2019.

Em atenção ao caso em epígrafe, de forma preliminar consigno que o servidor relacionado desempenha as respectivas funções de forma plena, escorreita e sem registro que o desabone, junto a esta unidade prisional. Entretanto, chegou ao conhecimento desta unidade prisional, que o servidor responde a processo criminal pelo crime de estelionato, conforme análise do processo nº 0002635-38.2016.8.26.0407. Com vista de que o servidor público deve proceder de modo escorreito na vida pública e na vida privada, na exegese do artigo 6º, ii, da lei complementar nº 959/2004, proponho pela não confirmação do servidor no cargo em que ocupa, visto estar em período de estágio probatório.

Encaminhe-se à Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, para as providências cabíveis.

São Paulo, 19 de dezembro de 2019.

ROBERTO WAGNER DOS SANTOS JUNIOR RG: 25.750.419-9

RG: 25./50.419-9 Diretor Técnico III

CIENTE DO SERVIDOR

São Paulo, N de O

de 20<u>~</u>.



## ANEXO VII

Fls.41

PROCESSO Nº/UNIDAL	DE   130493/2020 – CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA III DE PINHEIROS
INTERESSADO	FARLEY FERNANDO DOS SANTOS
ASSUNTO Avaliação de Estágio Probatório de Agente de Segurança Penitenciária	

NOME: FARLEY FERNANDO DOS SANTOS

RG: 33.431.110-X

CARGO: AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA - CLASSE I - SQC-III-QSAP

## INFORMAÇÃO ATCA N.º 194/2020

À vista dos Relatórios Parciais e Final da Comissão de Avaliação, da manifestação do Diretor da Unidade Prisional, e da Informação do Centro de Recursos Humanos n.º 159/2020, fls.40 desta Coordenadoria, cumpre-nos informar que o funcionário:

- ( ) Cumpriu os 1095 dias de efetivo exercício, integralizando o período de estágio probatório e preencheu todos os requisitos dispostos no Artigo 6º da LC 959/2004, estando portanto apto a ser enquadrado na classe II;
- () Não obteve aprovação e/ou aproveitamento no curso de formação técnico-profissional, conforme publicações juntadas às fls. 09 do presente processo, estando, portanto, sujeito à exoneração pelo não preenchimento dos incisos I do artigo 6º da LC 959/2004;
- (x) Não preencheu o(s) requisito(s) disposto(s) no(s) inciso(s): II, do artigo 6° da LC nº 959/2004, estando, portanto sujeito à exoneração;

Acolhendo a manifestação da Comissão de Avaliação, submeto à consideração do Senhor Coordenador, com proposta de posterior encaminhamento ao Departamento de Recursos Humanos.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2020

Douglas Fernando da Silva Santos

RG.: 21.945.360-3

Assessor Técnico de Coordenador

## ANIFESTAÇÃO DO COORDENADOR

Ratifico os termos do Relatório Final da Comissão de Avaliação de Desempenho de Fls.26, constituída nos termos do Artigo 1º da Resolução SAP-292/2006, publicada no DOE em 07/07/2006, que concluiu PELA NÃO CONFIRMAÇÃO do servidor na carreira de Agente de Segurança Penitenciária.

Encaminhem-se os autos ao Departamento de Recursos Humanos, da Pasta, para as providências cabíveis.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2020.

ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEJOA

RG.: 16.387.593 Coordenador

DFSS/tdc